DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 28 de abril de 1980 — ANO IV-Nº 79

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.200 DE 25 DE ABRIL DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Serviços Públicos, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ GERALDO MACIEL

ANEXO

DECRETO Nº 5.200, DE 25 DE ABRIL DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇOES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDÍÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
				DIVISÃO DE CADASTRO CENTRAL		
1	Chefe da Seção de Cadastro	FC-05	1	Chefe da Seção de Cadastro	DAI - 111.3	Agente Administrativo
				DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
				DIVISÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
1	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis	FC-05	1	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis	DAI - 111.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços Públicos
				DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
1	Encarregado de Turma de Fiscalização de Brazlândia	FC-10	1	Encarregado de Turma de Fiscalização de Brazlândia	DAI - 111.1	Agente de Serviços Públicos
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-06	1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	DAI - 111.3	Agente Administrativo
1	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-06	1	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DAI - 111.3	Agente Administrativo ou Tecnico de Contabilidade

Poupe tempo e combustível: PREFIRA TELECOMUNICAÇÕES
5 DE MAIO - DIA DAS COMUNICAÇÕES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 5.201 DE 28 DE ABRIL DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$43.312.237,31 (quarenta e três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 43.312.237,31 (quarenta e três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), nas dotações orçamentárias das seguinte unidades:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público
4.1.1.0 - Obras e Instalações 32.366.059,44

SECRETARIA DE FINANÇAS

1500.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.946.177,87

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Regional de Brasília S.A. e o Distrito Federal, em 25 de janeiro de 1980.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 28 de abril de 1980;

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 195.144/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ GUIMARÃES, Pedreiro, nível 09-B, matrícula nº 00.735, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 150.193/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a HOROLINO FERNANDES DO NASCIMENTO, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 01.772, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.273/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA LUISA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 13.657, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 225.609/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a CÍCERO BELO DA SILVA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 13.231, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.599/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA APARECIDA ANSELMO VIEIRA, Instrutora de Trabalhos Manuais, nível 08, matrícula nº 967, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.076/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a SEVERINO FERREIRA DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.597, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.074/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ OLIVEIRA NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.412, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 051.142/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102,

item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.587, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.292/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Referência 09, AUDENOR RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 10.728, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.565/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO SOTERO DA CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.543, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.065/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.106, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 05.305/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JERONIMO VIEIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.254, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 04.266/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOAQUIM FERREIRA PRIMO, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 14.155, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.083/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL GOMES DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.026, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.378/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL BEZERRA SOBRINHO, Marceneiro, nível 08-A, matrícula nº 00.701, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 125.154/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a BENEDITO SANTIAGO DIAS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.395, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 180.068/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO PACHECO PRIMO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.013, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 005.332/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a HORÁCIO DE SOUZA RAMOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 01.609, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.081/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ALICIO DE SOUZA DIAS, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1.496, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.163/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a DOMINGOS BATISTA MAGALHÃES, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 00.320, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.079/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a VICENTE AVELINO SOARES, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 2.283, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.577/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ESPEDITO ANTONIO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.165, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 051.399/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, a DEIA MEDEIROS ANDRADE, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.818, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.642/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Artífice, Referência 15, EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 12.448, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.088/80,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Mestre, Referência 31, GERALDO FERNANDES, matrícula nº 15.732, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.790/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, respectivamente, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.A, Referência 41, a ELSI SILVA, matrícula nº 8.788, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Gerente da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 05.304/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSIAS GONÇALVES DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.400, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 080.221/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JÚLIO ALVES QUEIROZ, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 12.679, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 195.157/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a NESTORIO GONÇALVES OLIVEIRA, Jardineiro, nível 06, matrícula nº 04.277, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ÁROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.270/80,*

R E S O L V E :

APOSENTAR, *nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,* no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.B, Referência 17, RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 10.431, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.323/79,*

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 03 de maio de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 86, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ELZA TRINDADE REZENDE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.912, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos

Decreto de 25 de ABRIL de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Serviços Públicos, os funcionários constantes do Anexo que acompanha o presente Decreto.

Brasília, 25 de ABRIL de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O

(DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1980)

S E C R E T A R I A DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍCULA	FUNÇÃO EM COMISSÃO
PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	SA-401.C	33	16.216	Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo FC-05, da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos.
MANUEL GOMES DE AZEVEDO	Agente Administrativo	SA-401.C	32	2.804	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis, Símbolo FC-05, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões.
VALDECI NUNES DO REGO	Agente Administrativo	SA-401.C	32	9.948	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral.
WALTER RODRIGUES NERES	Agente Administrativo	SA-401.C	35	9.998	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral.

DESPACHOS

Processo nº : 001737/80
Interessado : ANA MARIA FERREIRA TELES - 74.256 - FEDF
Assunto : Requisição (Governo do Estado do Rio de Janeiro)

Reformulo meu despacho de 28 de março último, para autorizar o afastamento da servidora em causa, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1980, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 4.323/79
INTERESSADO : ELZA TRINDADE REZENDE
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo da aposentadoria, a pedido, da servidora ELZA TRINDADE REZENDE, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.912, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do emprego em comissão EC-09.

Constata-se, nos presentes autos, que a ex-funcionária foi designada para exercer a função de Responsável por Escola, a partir de 17 de julho de 1963, permanecendo por mais de 10 anos consecutivos, em função de Chefia, tendo ocupado, também, os empregos em comissão EC-16 e EC-10, por mais de cinco anos e EC-09 por um ano, um mês e um dia.

Assim, a ex-servidora não pode levar a vantagem, EC-09, para a inatividade, pois o artigo 180, no § 1º, letra "b", da Lei nº 1.711/52, exige um mínimo de dois anos de exercício, se o tempo não for suficiente, atribuir-se-á as vantagens do cargo em comissão de remuneração imediatamente inferior, que é EC-10, no presente caso.

Ante o exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou a interessada em tela.

Brasília, 14 de abril de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de abril de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/80
24 de abril de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Dispensar ROBERTO BOTELHO BRITO, do cargo de Encarregado do Anexo IV, código EC-10, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir desta data.

Brasília. 24 de abril de 1980

HARODDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/80
24 de abril de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Dispensar ELÍSIO COSTA GOMES, do cargo de Encarregado do Anexo I, código EC-10 , da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir de 02 de maio de 1980.

Brasília, 24 de abril de 1980.

HARODDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80
DE 24 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º do capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

R E S O L V E :

1) Alterar a Ordem de Serviço nº 028/80, de 31 de março de 1980, com base no Decreto nº 5.199 de 23 de abril de 1980, publicado no DO do Distrito Federal, nº 76, de 23 de abril de 1980, que aprovou a alteração das Cotas Trimestrais de 1980;

2) Autorizar a Seção Financeira deste Departamento, a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constante do quadro em anexo, referentes ao 2º trimestre do corrente exercício, conforme dispõe o Decreto nº 5.046, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 24 de abril de 1980

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
DIRETOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 /80, DE: 24.04.80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR			
	- PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000	7.052.119	
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.883.000	3.222.312	10.274.431
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF.			
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	17.214.638	17.214.638
1.169	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ANEXOS II E IV, CAMPING, CATETINHO E ERMIDA DOM BOSCO			
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
		9.883.000	27.539.069	27.539.069

Brasília, 24 de abril de 1980 - (ass.)

Leila Maria Moreira Peixoto
Chefe da Seção Financeira - GDF - DETUR

JOSÉ SILVA
Diretor de Divisão de Administração
GDF DETUR

Haroldo de Castro Oliveira
Diretor
GDF DETUR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/80
24 de abril de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Designar MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, Encarregado do Anexo IV, código EC-10, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir de 25 de abril do corrente ano.

Brasília, 24 de abril de 1980.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/80
24 de abril de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ FERNANDO LACERDA NOBRE, Encarregado do Anexo I, código EC-10, da Tabela de Empregos em Comissão, deste Departamento, a partir de 03 de maio do corrente ano.

Brasília, 24 de abril de 1980.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 051528/80

INTERESSADO: Conselho Penitenciário do Distrito Federal

ASSUNTO : Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho no valor de CR$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) em favor da Gráfica Valci Editora Ltda., para impressão de 2.000 (dois mil) exemplares da Revista nº 39 do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1 980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

Conceder aos Agentes de Serviço de Engenharia e Fiscais de Posturas relacionados no anexo, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) a partir de 1º de março de 1980.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Núcleo Bandeirante, 24 de abril de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1980

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	I - AGENTE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA		
	Evaldo de Souza Freire	14.677	Fiscalização das obras em execução na cidade com vistas ao cumprimento das normas contidas no Código de Edificações das Cidadas Satélites. Lavrar e expedir autos de infração e notificação aos infratores do Código de Edificações. Vistorias para concessão de "Habite-se". (relação projeto de arquitetura e construção) na CSNB.
	II - FISCAL DE POSTURAS		
	Jesus Ferreira	00.760	Fiscalização das construções definitivas e também das áreas públicas, onde se encontram instalados os barracos de madeira à frente dos lotes.
SEÇÃO DE FISC. DE POSTURAS	III - FISCAL DE POSTURAS		
	Leopoldino F. Siqueira	00.136	Fiscalização de postura, relativa a utilização de logradouros públicos, colocação de anuncios, letreiros, toldos e avisos nas fachadas dos prédios e logradouros. Vistorias para declaração de localização. Fiscalização do horário de funcionamento do comércio, no cumprimento da legislação de posturas em vigor.
	Raimundo Amaro Neto	00.143	
	Luiz de Barros	02.167	

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.515 de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DE ARAUJO SOUZA, objetivando a ocupação do Box nº 97, Conjunto 13 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de PRODUTOS HORTIGRANJEIROS.

Gama-DF., 18 de abril de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515 de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, objetivando a ocupação do Box nº 20, Conjunto 06 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de PRODUTOS HORTIGRANJEIROS.

Gama-DF., 18 de abril de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora RITA MARIA DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 107, Conjunto 11 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de PRODUTOS HORTIGRANJEIROS.

Gama-DF., 18 de abril de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor OLEGARIO DEL RIO MATELLAN., objetivando a ocupação do Box nº 94, Conjunto 13 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de PRODUTOS HORTIGRANJEIROS.

Gama-DF., 18 de abril de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PROCESSO Nº 165.639/80
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso II, § 3º, do artigo 29 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, combinado com o ítem X, artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação a favor da firma CASA DAS ARTES LTDA., no valor de Cr$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros), para custear as despesas com a elaboração de uma exposição referente aos 20 anos de Brasília, na Cidade-Satélite do Gama.

Gama-DF., 11 de abril de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.191/80,

RESOLVE

DESIGNAR nos termos do ítem I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, Chefe da Seção de Transportes, Material e Patrimônio, matrícula nº 19.869, para EXECUTOR do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S/A., publicado no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, de 31 de março de 1980.

Taguatinga-DF, 15 de março de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALARIO - FAMILIA

SERVIDOR: MANOEL ALVES DE VASCONCELOS
MATRICULA: 01.678
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário familia pelo dependente ALESSANDRO ALVES DE VASCONCELOS, filho, nascido em 19.02.80, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1980, inclusive.

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

SERVIDOR: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA
MATRICULA: 04.142
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário - familia pelo dependente LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 08.03.59, a partir de março de 1980 por ter completado 21 anos, conforme documentação apresentada.

Ceilândia-DF., 10 de abril de 1980.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 23 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.071/80,

RESOLVE:

Autorizar a firma VERDE — Projeto e Paisagismo Ltda., a iniciar as obras para conservação e restauração de 58.000 m2 de grama "Paspalum Notatum", no Canteiro de acesso à cidade e Estádio de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 003/80-RA-IV.

O prazo para execução das obras não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 23 de abril de 1980

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 022.255/79
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES
RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não-atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de abril de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ARMÍNIO PINHO
Conselheiro Suplente

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento de servidores deste Governo para servir ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, face à carência de funcionários das Categorias Funcionais solicitadas.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 371.219/80 — FEDF
INTERESSADO: LETÍCIA COSTA MOREIRA GIL
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO ITAMARATY
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de abril de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheira Suplente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o presente afastamento, tendo em vista que tal pretensão não se enquadra no artigo 5º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 23 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
01.896	Carlos Romeiro	SA-401	20	28.03.80
01.996	Carlindo Clemente Gregorio	TAF-303	25	28.01.80
03.876	EloizaCamila de C. Cardoso	SA-401	15	01.03.79
04.547	Joston Miguel Silva	NS-715	20	10.02.80
04.720	Benedito Baia Xavier Junqueira	13	20	09.09.76
05.822	Esmelinda Coelho de Santana	05	15	09.11.77
07.224	Gilde Terra Peixoto	13	20	31.01.80
07.604	Celia Marilda L. Gomes	NS-701	10	14.06.78
07.816	Anna Maria G. de Paula	19	20	11.10.79
09.367	Waldir Ferreira da Rocha	SA-401	20	27.03.80
09.696	Juvelino Jacinto de Souza	SA-401	20	07.04.80
09.770	Edson Altino de Oliveira	SA-401	20	08.01.80
09.778	Francisco Bezerra de Oliveira	SA-401	20	04.04.80
09.885	Raimundo Nonato de Souza	SA-401	20	31.03.80
09.932	Israel Aguiar de Sa	SA-401	20	09.03.80
10.075	Walmir Fernandes Mendes	SA-401	20	12.02.80
10.317	Juvelino Moreira Gonçalves	SA-401	20	03.03.80
10.451	Manoel Rodrigues M. Filho	TP-601	20	11.03.80
10.936	Eldino Alves da Rocha	05	20	02.11.79
11.434	Jose de Lara Filho	SA-401	20	16.12.79
11.562	Jose João Oliveira	NM-808	20	18.02.80
11.588	Francisco Rocildo Vieira	ART-504	20	24.01.80
11.630	Rothier Soares Benther	14	15	21.03.80
11.646	Esdras Martins	SA-401	20	09.01.80
11.689	Alvimo da Silva	SA-401	20	25.03.80
11.717	Dea Correa	SA-401	20	31.03.80
11.729	Jose Maria do Nascimento	TP-602	20	03.04.80
11.776	Lidio Cordeiro Valença	05	20	27.03.80
13.148	Aloysio de O. Santana	14	20	16.01.80
14.064	Tiburcio Urgino Ferreira	06	15	09.03.75
14.620	João Soares de Oliveira	ART-503	20	27.02.80
14.962	Luiz Augusto Guimarães	SA-401	15	12.03.80
14.981	Nestor Lima Oliveira	SA-401	20	19.02.80
15.166	Moacir Puttini	TAF-303	20	30.01.80
15.178	Raimundo Maia Filgueiras	SA-401	20	13.03.80
15.450	Pedro Pereira de Souza	ART-502	20	27.03.80
15.622	Edilton Linz do Nascimento	10	20	11.03.80
15.822	Delmiro Pereira de Matos	TP-601	20	12.02.80
15.854	Jose Tavares	TP-601	20	15.03.80
15.995	Jose Cassiano B. de Oliveira	14	20	28.03.80
16.030	Cicero Pereira Lima	SA-401	20	15.03.80
16.036	Darcy Dutra de Castro	SA-401	20	13.10.79
16.039	Eloysio de C. Silva	SA-401	20	09.03.80
16.058	Jose Arcanjo de C. Ribeiro	SA-401	20	14.01.80
16.231	Abadio Pereira Damsceno	ART-504	20	12.08.79
16.682	Edmilson Jose Nascimento	TP-602	20	07.10.79
16.934	Gilberto Rossi	NM-816	20	01.03.80
16.938	Nishiama Tuneo	NM-816	20	03.03.80
16.940	Sergio Pailo G. Dias	15	20	16.01.80
17.180	Francisco Alves Campos	NM-808	20	03.01.80
17.415	Luiz Antunes de Aguiar	01	20	15.03.80
18.241	Manoel Gonçalves do Nascimento	TP-602	20	01.02.80
20.790	Jose Oreste da C. Muniz	PC-207	05	13.11.79
20.291	Guilherme F. Rosa Machado	PC-201	05	03.08.76
05 952	Delio Bernardino de Melo	SA-401	25	12.07.79

YY Em, 23/04, de 1980

WALTER MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 006.736/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTRO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma BUTIÁ DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA., no valor de Cr$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 18 de abril de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 007169/80
INTERESSADO: JOTABE — GRAFICA E EDITORA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇAO DE PENALIDADE

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 245/80-DPC, às fls. nº 06, no valor de Cr$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta cruzeiros) e, embasado no inciso I, do Art. 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma JOTABE — GRAFICA E EDITORA LTDA. a multa de Cr$ 316,00 (trezentos e dezesseis cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a mencionada firma, infringido os dispositivos do § 3º do Art. 68, do referido diploma legal.

Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 18 de abril de 1980

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 007.151/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 05, diretamente da firma ELETRICA BRASILIA LTDA., no valor de Cr$860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 007.152/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ELETRICA BRASILIA LTDA., no valor de Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzeiros e cinqüenta centavos).

Brasília, 23 de abril de 1980

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 006.954/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB., no valor de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 007.170/80
INTERESSADA: Q-MED — COMERCIO, REPRESENTAÇOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 04, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2283a. Reunião (Ordinária) de 04.03.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 978, de 14 de agosto de 1975,

RETIFICO:

O meu despacho exarado às fls. 05, que passa a ter a seguinte redação: onde se lê: Prorrogar em 25 (vinte e cinco) dias o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 1 272/79-DPC, emitida em nome da firma Q-MED-Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda., leia-se: Prorrogar em 25 (vinte e cinco) dias o prazo de entrega do material referente ao item 06 da Nota de Empenho nº 1 272/79-DPC emitida em nome da firma Q-MED-COMERCIO, REPRESENTAÇOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Brasília, 18 de abril de 1980.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: Face a decisão de fls 04, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 2.317a. Reunião (Ordinária) de 17.04.80 e, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de prorrogação de prazo, formulado pela firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 109/80-DPC.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 24 de abril de 1980.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 050 450/78
INTERESSADO: Lojas Brasileiras S/A
ASSUNTO: Aproveitamento de crédito de ICM nas entradas de material de embalagens.
GENERO: CONSULTA Nº 003/80 – DT

A consulente deseja saber se é correto o aproveitamento de crédito fiscal relativamente a "material de embalagem utilizado na comercialização de mercadorias", em face do art. 40, inciso III, do RICM, aprovado pelo Dec. nº 3.992, de 13.12.77, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, dispor que:

"Art. 40 – É permitida a utilização do crédito nas entradas de:

.....

III – material de embalagem ou acondicionamento para utilização em mercadorias ou produtos tributados na saída."

A matéria é também tratada nos Decretos nºs 4.251, de 18.07.78 e 4.641, de 02.05.79, o primeiro suprimindo do Regulamento o transcrito inciso III e o segundo, restabelecendo-o, nas entradas de "matéria prima ou material secundário, na fabricação e embalagem dos produtos manufaturados beneficiados com a isenção prevista no inciso XLIX do art. 11,..." (saída destinada às empresas nacionais exportadoras de serviço), o que, positivamente, não é o caso da consulente.

Isto posto, podemos concluir que:

1) – o aproveitamento do crédito de ICM nas entradas de material de embalagem utilizado na comercialização de mercadorias, no período compreendido entre 01.01.78 a 17.07.78, foi correto, ex-vi do disposto no inciso III, art. 40, do RICM;

2) – de 18.07.78 em diante, no caso da mesma hipótese, o aproveitamento do crédito de ICM é incorreto, por falta de norma permissiva.

Tratando-se de matéria de natureza controvertida aplicam-se à consulente os benefícios do instituto da consulta, devendo por isto ser cientificada de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a solução dada à sua consulta, na forma do que dispõe o art. 3º do Dec. nº 3.388, de 21.9.76, observando-se-lhe o disposto no art. 144 do Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66.

É o parecer.

Em, 20.12.80
JOSÉ RIBAMAR CAMORIM
Fiscal de Tributos

De acordo. À Divisão de Tributação.

Em, 20 de março de 1980
SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC – DT

PROCESSO Nº: 050450/78
INTERESSADA: LOJAS BRASILEIRAS S.A. – LOBRAS –.
ASSUNTO: Aproveitamento de crédito de ICM nas entradas de material de embalagens.
GENERO: CONSULTA Nº 003/80-DT (401)

Na conformidade dos jurídicos fundamentos expostos e considerando a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO nº 25/76-DpR/SEF de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 03/04, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após, à Divisão de Receita de Brasília, para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 11 de abril de 1980

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHAES
Diretor da Divisão de Tributação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 47/80
RECORRENTE: Rede Gaúcha-Zero Hora de Comunicações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Rede Gaúcha-Zero Hora de Comunicações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 055303/79, pertinente à reclamação contra o lançamento do IPTU, de 1978, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 27 e 30), recurso a esta egrégia Junta em 13 de fevereiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 71/80
RECORRENTE: Geraldo de Farias Seabra Filho
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Geraldo de Farias Seabra Filho, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 314834/79, pertinente ao auto de infração nº 19374/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 05 de março de 1980, que recaiu numa quarta-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 06, quinta-feira, dia útil, expirando dia 25 do mesmo mês e ano, que recaiu numa terça-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o art. 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se e comunique-se.

Brasília-DF, em 11 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 72/80
RECORRENTE: Moura & Nicolleti Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

A empresa Moura & Nicolleti Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 314733/79, pertinente ao auto de infração nº 18635/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de março de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 302/79
RECORRENTE: Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

A Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 313.340/79, pertinente ao auto de infração nº 17970/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 1º de novembro de 1979 (Informe do SLU de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de outubro de 1979, (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 35/80
RECORRENTE: Germana Lanches Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita.

Germana Lanches Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 053803/79, pertinente ao auto de infração nº 8523/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de dezembro de 1979, (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de dezembro de 1979 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 16 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 73/80
RECORRENTE: José Luiz Amadeu
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

José Luiz Amadeu, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 310765/80, pertinente ao auto de infração nº 20153/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de março de 1980, (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 16 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 152/79
RECORRENTE: Touring Club do Brasil
RECORRIDO: Departamento da Receita.
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 15/80 (2.041)

EMENTA: **NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA** – Não procede a argüição de nulidade de auto de infração baseado em levantamento fiscal, que se fundamenta em dados aferidos nos balancetes mensais do próprio contribuinte, ensejando a plena identificação da falta apontada no histórico do mesmo auto.

DECADÊNCIA – AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO – Quando, por ausência de procedimento do contribuinte, couber à autoridade administrativa lançamento de ofício, iniciado no prazo de lei, o qüinqüênio decadencial somente se contará a partir do início da constituição do crédito tributário (art. 159, III e 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).

PROVAS – AUSÊNCIA – Simples alegações sobre fatos circunstanciais desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 152/79, em que é recorrente Touring Club do Brasil e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração argüida pela recorrente e, no mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 17 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 157/79
RECORRENTE: Touring Club do Brasil
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 16/80 (2.042)

EMENTA: **NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA** – Não procede a argüição de nulidade de auto de infração baseado em levantamento fiscal, que se fundamenta em dados aferidos nos balancetes mensais do próprio contribuinte, ensejando a plena identificação da falta apontada no histórico do mesmo auto.

DECADÊNCIA – AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO – Quando, por ausência de procedimento do contribuinte, couber à autoridade administrativa lançamento de ofício, iniciado no prazo de lei, o qüinqüênio decadencial somente se contará a partir do início da constituição do crédito tributário (art. 159, III e 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).

PROVAS – AUSÊNCIA – Simples alegações desacompanhadas de provas não bastam para ilidir a ação fiscal regularmente intentada, sobretudo quando o sujeito passivo deixa de atender notificação do Fisco para produzi-las.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 157/79, em que é recorrente Touring Club do Brasil e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração argüida pela recorrente e, no mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 17 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE Abril DE 1980

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF, (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOÃO JOSÉ RIBAMAR OZÓRIO LOPES	4025-8
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.2

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"A"	25	PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
AMAZONAS ABRAHÃO RABELO	3727-3
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
Chefe da Seção de Documentação - DAG/SEC	SA-401.2

MOTIVO

FÉRIAS REGULAMENTARES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1979.

PERÍODO

05 de maio à 03 de junho de 1980.

BRASÍLIA-DF, 24 DE abril DE 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº: 011338/79-GDF
INTERESSADO: BRASILEIRINHO MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA
ASSUNTO: Requer autorização, para funcionamento.

HOMOLOGO o Parecer nº 92/79-CEDF, de 31 de outubro de 1979, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja autorizado o funcionamento, por 04 (quatro) anos do estabelecimento de ensino BRASILEIRINHO - Maternal e Jardim de Infância, localizado à Área Especial 18, Setor "C" Norte, em Taguatinga DF;

b) seja autorizado o funcionamento da educação pré-escolar - Maternal e Jardim de Infância;

c) sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento, em consonância com o seu Regimento Escolar, em fase de aprovação no DIE/SEC".

Em, 22 de novembro de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
(DAR, de 23.04.80-Cr$2.562,00-4)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 116/79-CEDF/CE

PROCESSO Nº 000806/79-GDF
INTERESSADO: Instituto de Educação Integral
EMENTA: Aprova a indicação da Professora Simone Maria Carvalho de Brito a exercer, a título precário, a função de Diretora do INEI — Centro Educacional.
RELATOR: Consº Paulo Vicente Guimarães

(DAR, de 23.04.80 - Cr$976,00-2)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/80-SSS, DE 25 DE ABRIL DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, do Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária, no exercício de 1 980, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de Dezembro de 1978.

R E S O L V E :

Ficam alterados na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 04, de 02 de Abril de 1980.

Brasília, 25 de Abril de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 1980

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA			
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.132.000	1.698.301	8.830.301
3.2.5.3 - Salário Família	68.000	101.699	169.699
T O T A L			9.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 1980

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE-CSN			
PROJETOS E / OU ATIVIDADES ELEMENTOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	85.000	49.202	134.202
SSS/2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS (Recursos Vinculados Ao Convênio SINE/MTb)			
3.1.2.0 - Material de Consumo	256.000	224.000	480.000
SSS/1.179 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA LBA NO DF			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	1.500.000	1.500.000
T O T A L			2.114.202

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 1980

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DAG/SSS			
PROJETOS E / OU ATIVIDADES ELEMENTOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/1.173 - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO A MIGRAÇÃO 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	1.200.000	691.000	1.891.000
SSS/1.174 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MIGRANTE 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	115.000	250.000	365.000
SSS/1.175 - TREINAMENTO DE MÃO-OBRA NA GRANJA DAS OLIVEIRAS 4.3.1.1 - Auxílios Para Despesas de Capital	800.000	700.000	1.500.000
SSS/1.176 - SERVIÇOS INTEGRADOS AO PRÉ-ESCOLAR CARENTE 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	944.000	512.000	1.456.000
SSS/1.177 - RECEPÇÃO TRIAGEM E COLOCAÇÃO DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	1.050.000	1.451.000	2.501.000
SSS/1.178 - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA RECREATIVA E ESPORTIVA AO MENOR 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	300.000	230.000	530.000
SSS/1.179 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA LBA NO DF 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000	-1.500.000	- 0 -
SSS/1.180 - APOIO AS OBRAS SOCIAIS 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes	50.000	20.000	70.000
T O T A L			8.313.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 1980

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DAG/SSS			
PROJETOS E/OU ATIVIDADES ELEMENTOS	INICIAL	ALTERAÇÃO	TOTAL
SSS/2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000	118.678	418.678
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados	- 0 -	125.000	125.000
SSS/2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS (Recursos Vinculados Ao Convênio SINE/MTb)			
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	11.741.000	4.047.000	15.788.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	981.000	504.120	1.485.120
SSS/2.046 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS			
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	- 0 -	700.000	700.000
FSS/2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
01 - Pessoal e Encargos Sociais	34.000.000	1.000.000	35.000.000
02 - Outras Despesas Correntes	7.095.000	50.000	7.145.000
4.3.1.1 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
01 - Auxílios Para Investimentos	2.050.000	- 0 -	2.050.000
T O T A L			62.711.798

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 25 DE A B R I L DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: VALDECI NUNES DO REGO — MATRÍCULA: 9.948

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Comunicação Administrativa — CÓDIGO: DAI - 111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de A B R I L de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE A B R I L DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: WALTER RODRIGUES NERES — MATRÍCULA: 9.998

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Orçamento e Finanças — CÓDIGO: DAI - 111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de A B R I L de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE A B R I L DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA — MATRÍCULA: 16.216

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 33

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Cadastro — CÓDIGO: DAI - 111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Cadastro Central, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de A B R I L de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE A B R I L DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: MANUEL GOMES DE AZEVEDO — MATRÍCULA: 2.804

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis. — CÓDIGO: DAI - 111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de A B R I L de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 367/80-DETRAN-DF, 28 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.124/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SEVERINO VICENTE com prontuário nº 13955722554, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXX letra F do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 28 de março de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 389/80-DETRAN-DF, 28 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.130/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0126278-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOSE MARIA DA MOTA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AS 8514 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília, 28 de março de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 390/80-DETRAN-DF, 28 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.128/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.089.534-GO-001, amador, expedida pelo DETRAN GO em nome de OSIAS DIAS DE SOUZA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AF 6408 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília, 28 de março de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 368/80-DETRAN-DF, 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.140/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0045954-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de REGINALDO CARDOSO DE SOUZA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

Brasília, 01 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 383 DE 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, das funções de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 385 DE 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Ref. 29, Matrícula nº 00139-2, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, símbolo EC-03, da Gerência de Apreendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 394/80-DETRAN-DF, 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do processo nº 351.153/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOSE GUIMARAES ALVES com prontuário nº 13.856-A-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 01 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 404/80-DETRAN-DF, 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.152/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº, 12081011161, motociclista, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOAQUIM TAVARES MOREIRA pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MU 651 DF; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito, nos termos da I.S nº 1260/79-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 405/80-DETRAN-DF, 01 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.164/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EIDER FARIA DE OLIVEIRA com prontuário nº 08643585491, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 01 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 361/80-DETRAN-DF, 02 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.625/80,

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 27 de fevereiro do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. ANTONIO GOMES DE SOUZA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S nº 187/80 DETRAN DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA —
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 406/80-DETRAN-DF, 02 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.166/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ELIAS TOLENTINO NETO com prontuário nº 12785415913, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 02 de abril de 1980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 411/80-DETRAN-DF, 02 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.165/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12868716210, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN DF em nome de FABIO SODRE FALCAO DE ALMEIDA, pelo prazo de dois meses de acordo com o artigo 199 inciso III e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter disputado corrida por espírito de emulação; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da IS nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 413/80-DETRAN-DF, 02 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.224/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOVELINO PEREIRA DE ATAIDE com prontuário nº 00091139-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 02 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 414/80-DETRAN-DF, 02 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.225/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DJALMA DA SILVA LEITE com prontuário nº 0015545-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 02 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 362/80-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.672/80,

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 03 de março do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. DJAIR DE MORAES NOVAES.

2. Em conseqüência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela IS nº 169/80 DETRAN DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 395/80-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.750/80,

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 06 de março do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. VALTER DONISETE DA CRUZ.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S., nº 228/80-DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 07 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 398/80-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.189/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor WALDEMAR ANTON OSMALA com prontuário nº 68-00175-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXX letra F do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 07 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 397/80-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.190/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 089262298956, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN DF em nome de HERBERT LOPES DA SILVA FILHO, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso III § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter disputado corrida por espírito de emulação; por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da IS nº 1260/79 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 409/80-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.881/80,

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 05 de março do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. CICERO TEODORO DA CONCEIÇAO.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela IS., nº 245/80-DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 07 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 374 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Agente de Polícia, Matrícula nº 20045-X, do Emprego em Comissão de Supervisor de Policiamento de Fiscalização de Trânsito, símbolo EC-03, da Gerência de Policiamento Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 08 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 384 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, MANOEL DAMIAO, Agente de Polícia, Matrícula nº 20.491-9, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, símbolo EC-03, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 08 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 386 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, MANOEL DAMIAO, Agente de Polícia, Matrícula nº 20491-9, do Emprego em Comissão de Supervisor de Depósito de Veículos Apreendidos, símbolo EC-05, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 08 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 399/80-DETRAN-DF, 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.199/80,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 14259191754, amador, expedida pelo DETRAN DF em nome de ANGELINO ANTONIO XAVIER, com fulcro no Artigo 77 da Resulução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 387 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, LOURIVAL ENEAS AMARAL, Agente de Trânsito, Nível EP-11, Matrícula nº 00317-4, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Depósito de Veículos Apreendidos, símbolo EC-05, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 08 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 393/80-DETRAN-DF, 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.103/80,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 15272153359, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de CELSO CASTRO UCHOA de acordo com inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

Brasília, 08 de abril de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 396/80-DETRAN-DF, 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.188/80,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0085188-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN DF em nome de ELOI LAURENTINO, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 408/80-DETRAN-DF, 08 DE ABRIL DE 1980

O DIRETO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.143/80.

RESOLVE:

REDUZIR para um mês a contar do dia 03 de março do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. AMAURI BANDEIRA FARIAS.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S nº 165/80 DETRAN DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/80
Resultado dos processos julgados pela JARI durante o mês de março de 1980, referente a recurso interposto contra imposição de multa de Trânsito.

DECISÃO Nº 075/80
PROCESSO Nº 399313/79
INTERESSADO: HOOS MAQUINAS MOTORES S/A
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 076/80
PROCESSO Nº 399291/79
INTERESSADO: MADEIREIRA PLANALTO S/A
RELATOR: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 077/80
PROCESSO Nº 399008/79
INTERESSADO: VERA MYRLAERTE CARNO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 078/80
PROCESSO Nº 398962/79
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 079/80
PROCESSO Nº 398630/79
INTERESSADO: JOAQUIM DOS REIS CARVALHO NETO
RELATOR: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 080/80
PROCESSO Nº 398554/79
INTERESSADO: MANOEL OSEAS FERREIRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 081/80
PROCESSO Nº 398605/79
INTERESSADO: ALIPIO RAMOS DA CRUZ
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 082/80
PROCESSO Nº 398855/79
INTERESSADO: JOAQUIM DOS PASSOS LIMA
RELATOR: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 083/80
PROCESSO Nº 398585/79
INTERESSADO: FRANCISCO LIMA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 084/80
PROCESSO Nº 398953/79
INTERESSADO: ANTONIO BELLANI
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 085/80
PROCESSO Nº 398635/79
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO PAIVA GAMA
RELATOR: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 086/80
PROCESSO Nº 398604/79
INTERESSADO: JOAO FERREIRA LEITE
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 087/80
PROCESSO Nº 398632/79
INTERESSADO: ELISEU SANTOS DE SOUZA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 088/80
PROCESSO Nº 398986 /79
INTERESSADO: HERMOGENES CORREA DE OLIVEIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 089/80
PROCESSO Nº 398695/79
INTERESSADO: PEDRO CARLOS DA SILVA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 090/80
PROCESSO Nº 398655/79
INTERESSADO: NATALINO DE JESUS
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 091/80
PROCESSO Nº 398633/79
INTERESSADO: KAREM MENDES SMIDT
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 092/80
PROCESSO Nº 398685/79
INTERESSADO: ENEAS FERNANDES DE AGUIAR
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 093/80
PROCESSO Nº 398911/79
INTERESSADO: ZEFERINO RODRIGUES FILHO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 094/80
PROCESSO Nº 398599/79
INTERESSADO: ALMIR MARTINS BASTOS
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 095/80
PROCESSO Nº 398836/79
INTERESSADO: IGNES COSTA BARBOSA FERREIRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 096/80
PROCESSO Nº 398739/79
INTERESSADO: CLAUDIO LEITE MAGALHAES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 097/80
PROCESSO Nº 398627/79
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 098/80
PROCESSO Nº 398840/79
INTERESSADO: ANESIO MARTINS SANCHES
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 099/80
PROCESSO Nº 398621/79
INTERESSADO: PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 100/80
PROCESSO Nº 399073/79
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 101/80
PROCESSO Nº 398868/79
INTERESSADO: IJOANIL-DE AMERICO FERREIRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 102/80
PROCESSO Nº 398693/79
INTERESSADO: ELISABETE BERNARDES DE CASTRO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 103/80
PROCESSO Nº 399167/79
INTERESSADO: HILTON DE AGUIAR CUNHA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 104/80
PROCESSO Nº 398898/79
INTERESSADO: EDUARDO LONGO AURELIANO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 105/80
PROCESSO Nº 398954/79
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 106/80
PROCESSO Nº 399055/79
INTERESSADO: LUZIA MARIA DA SILVA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 107/80
PROCESSO Nº 399084/79
INTERESSADO: BRIGITTE RUTH POPOV
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 108/80
PROCESSO Nº 399132/79
INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE APOIO A PEQUENA E MEDIA EMPRESA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 109/80
PROCESSO Nº 399283/79
INTERESSADO: ARMANDO REYNALDO GONÇALVES MIGUEIS
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 110/80
PROCESSO Nº 399270/79
INTERESSADO: ADALBERTO FELIPE DE VASCONCELOS
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 111/80
PROCESSO Nº 398720/79
INTERESSADO: LYDIA MORAES ADAMETES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 112/80
PROCESSO Nº 398860/79
INTERESSADO: MARCOS FLORINDO DE PAULA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 113/80
PROCESSO Nº 350459/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 114/80
PROCESSO Nº 398909/79
INTERESSADO: EDGAR JOSE DA COSTA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 115/80
PROCESSO Nº 350468/79
INTERESSADO: IRAN DE OLIVEIRA LEPORACE
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 116/80
PROCESSO Nº 399171/79
INTERESSADO: LAERCIO BENTO DA COSTA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 117/80
PROCESSO Nº 350538/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA-TCB
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 118/80
PROCESSO Nº 350460/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA — TCB
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 119/80
PROCESSO Nº 350458/79
INTERESSADO:: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA — TCB
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO PROVIMENTO.

LITANIA BARBARA CAMPELO
Secretária Executiva da JARI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE ABRIL DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 883/80,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, nos termos do art. 33, item III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, LUCIA TELES LEAO E SILVA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, Código TCDF-DAI-111 3, do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 17 de abril de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 1003/80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, HELENA TAKIS DA COSTA, Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801, Classe "A", Referência 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do encargo de AUXILIAR, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF., em 22 de abril de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CODIPE - COM. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS

C. G. C. (M.F.) 00 001 537/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snrs. Acionistas

De acordo com a legislação em vigor e das disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas as "Demonstrações Financeiras" do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979.

Aproveitamos o ensejo para formular os nossos agradecimentos pela colaboração recebida de todos durante o exercício.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 176 § 1 Lei 6404/76)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 19 79.

ATIVO	DATA ATUAL 31/DEZEMBRO/1.979	DATA ANTERIOR 31/DEZEMBRO/1.978
A. ATIVO CIRCULANTE		
01. DISPONÍVEL:		
Caixa	261.388,32	423.636,90
Bancos, c/ Movimento	11.111.601,35	15.578.568,84
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	-	-
	11.373.189,87	16.004.805,74
02. CRÉDITOS MERCANTIS:		
Duplicatas a Receber - Clientes	97.532.872,84	64.012.335,06
Duplicatas a Receber - Coligadas e/ou Controladas	-	-
Créditos aguardando liberação	-	-
Notas Fiscais a Faturar	11.510.556,43	2.953.805,74
Títulos a Receber	9.409.772,36	3.739.202,23
Cheques em Cobrança	8.595.630,03	367.719,78
Avais Cobertos a Receber	-	-
Fornecedores - MBB	727.415,68	167.222,28
Bonificações - MBB	-	-
Garantias Fundeane	-	-
Adiantamentos a outros Fornecedores	3.267.107,64	678.832,90
	-	-
(-) Bancos, c/ Descontos	(-25.145.429,13)	(-17.323.423,87)
(-) Provisão p/ Créditos de liquidação Duvidosa	(-1.911.200,00)	(-1.582.200,00)
	97.954.426,07	53.006.894,12
03. CRÉDITOS DIVERSOS:	-	-
Títulos a Valores Mobiliários	131.814,97	188.840,06
Adiantamentos a Funcionários	3.895.334,66	998.037,97
Adiantamentos a Terceiros	18.000,00	-
Impostos a Recuperar	14.027,15	500.000,00
Depósitos Judiciais e Fiscais	16.671,30	32.731,30
Caução	-	-
Despesas Compensáveis	-	-
Créditos de Acionistas	-	-
	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao valor de Mercado	-	-
	5.473.276,08	1.719.609,33
04. ESTOQUES:	38.022.503,44	25.038.929,78
- Estoque Teste	-	-
(-) Provisão p/ Ajuste ao Preço de Mercado	-	-
(-) Provisão p/ I.C.M.	-	-
	38.022.503,44	25.038.929,78
05. APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS:		
Prêmios de Seguros a Apropriar	171.120,00	116.971,28
Despesas Financeiras a Apropriar	855.168,37	-
Aditivantes e anuidades a Apropriar	-	-
Fretes e Seguros a Apropriar	-	-
13o. Salários Antecipados	-	-
Material de Expediente	297.889,04	339.975,48
Ferramentas da Oficina	221.866,87	-
Almoxarifados	-	-
	1.529.044,28	456.946,76
Ⓐ	154.352.441,74	96.222.585,73
06. CRÉDITOS MERCANTIS:	-	-
Duplicatas a Receber - Clientes	-	-
Duplicatas a Receber - Coligadas e/ou Controladas	-	-
Títulos a Receber	-	-
Avais Cobertos a Receber	-	-
(-) Bancos, C/ Descontos	-	-
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
	-	-
07. CRÉDITOS DIVERSOS:		
Créditos de Acionistas	170.156,02	6.036.489,30
Adiantamentos a Funcionários	-	-
Adiantamentos a Contratados e / ou Coligadas	13.139.051,22	9.348.086,61
Investimentos Temporários	6.844.366,00	6.911.591,65
Incentivos Fiscais a Aplicar	-	-
Certificados de Aplicação de Inc. Fiscais - CAIF	-	-
Certificados de Investimentos em Inc. Fiscais - CI	-	-
Contas a Recuperar	-	-
	20.153.573,24	22.296.167,56
Ⓑ	20.153.573,24	22.296.167,56
B. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
08. INVESTIMENTOS:		
Participações Permanentes em outras Sociedades	13.728.544,44	8.575.465,77
Participação p/ Incentivos Fiscais	2.841.205,33	-
Imóveis não ligados às atividades	105.561.518,16	68.756.568,34
	-	-
(-) Ajuste do Valor da Participação Acionária	-	-
C. M. - Investimentos, a Ratear	-	-
	122.131.267,93	71.332.032,11
09. IMOBILIZADO:	-	-
Imóveis Terrenos	29.905.500,19	20.317.696,40
Imóveis - Construções	7.184.087,27	4.288.281,77
Móveis e Utensílios	8.036.124,00	1.678.498,75
Máquinas e Equipamentos	1.271.840,77	689.487,07
Veículos	661.441,38	732.155,03
Instalações	334.728,33	-
Construção em Andamento	1.573.242,55	1.068.855,70
Aparelhos e equipamentos de Comunicação	-	-
Benfeitorias	-	-
	(-17.285.673,17)	(-10.098.845,07)
(-) Depreciações Acumuladas	-	-
C. M. - Imobilizado, a Ratear	25.701.491,32	18.676.129,67
	-	-
10. DIFERIDO:	-	-
Benfeitorias em Bens Locados	-	-
Despesas Pré-Operacionais	-	-
Gastos de Instalação a Amortizar	-	-
	-	-
(-) Amortizações Acumuladas	-	-
C. M. - Diferido, a Ratear	-	-
Ⓒ	147.832.759,25	90.008.161,78
Ⓓ	322.338.774,23	208.526.915,07
ATIVO TOTAL (A+B+C)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DATA ATUAL 31/DEZEMBRO/1.979	DATA ANTERIOR 31/DEZEMBRO/1.978
E. PASSIVO CIRCULANTE		
11. DÉBITOS MERCANTIS:		
Fornecedores - MBB	286.437,61	-
Fornecedores - Outros	8.810.851,23	2.429.280,04
Adiantamento de Clientes	-	-
Devolução Peças em Garantia	-	-
	9.097.288,84	2.429.280,04
12. DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS:		
Bancos c/ Empréstimos	2.358.551,83	4.750.000,00
Bancos, c/ Resseva	14.027.465,69	20.697.344,68
Bancos, c/ Caução	-	-
Bancos, c/ Vinculada	-	-
Bancos, Investimentos, c/ Ger. de Duplicatas	-	-
Bancos, Investimentos, c/ Ger. de Títulos	-	-
Bancos, Investimentos, c/ Ger. Penhor Mercantil	-	-
Bancos, Investimentos, c/ Ger. Imobiliário	-	-
	-	-
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	19.586.017,32	25.447.344,68
13. DÉBITOS DIVERSOS:		
Encargos Sociais a Recolher	1.806.109,13	443.255,27
Encargos com Pessoal a Pagar	1.625.841,92	-
Impostos a Recolher	6.901.538,48	9.121.984,34
Contas a Pagar	103.614,84	843.898,73
Fornecedores - Material de uso e consumo	880.077,22	-
Títulos a Pagar	-	-
Funcionários e empregados	-	-
Dividendos a Pagar	-	-
Provisão p/ 13o. Salário	13.416.509,00	9.580.076,00
Provisão para o Imposto de Renda	168.122,35	-
Credores Diversos	26.902.815,96	19.989.214,34
14. OPERAÇÕES C/ ASSOCIADAS:	-	-
Associados, c/ Fornecimento	-	-
Associados, c/ Dividendos a Pagar	-	-
C/C - Associados	-	-
	55.586.122,32	47.865.839,06
Ⓔ		
F. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
15. DÉBITOS MERCANTIS:	-	-
Fornecedores - MBB	-	-
Fornecedores - Outros	-	-
Adiantamento de Clientes	-	-
16. DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
Bancos, c/ Empréstimos	-	-
Bancos, c/ Resseva	-	-
Bancos, c/ Caução	-	-
Bancos, c/ Vinculada	763.936,00	2.139.786,22
Bancos Investimentos, c/ Ger. Imobiliário	763.936,00	2.139.786,22
17. DÉBITOS DIVERSOS:	-	-
Encargos Sociais a Recolher	-	-
Encargos com Pessoal a Pagar	-	-
Impostos a Recolher	-	-
Contas a Pagar	-	-
Títulos a Pagar	-	-
Adiantamentos de Assinantes e Diversos	-	-
Empréstimos de empresas Coligadas e/ou Controladas	-	-
Provisão para o Imposto de Renda	-	-
	56.350.058,32	50.005.625,28
Ⓕ		
PASSIVO EXIGÍVEL (E+F)	Ⓖ	
H. RECEITAS DIFERIDAS		
18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS:	971.478,73	8.747,18
Receitas de exercícios futuros	-	-
(-) Custos atribuídos a exercícios futuros	-	-
Receita proporcional de venda de embarq	-	-
(-) Custo das parcelas diferidas	-	-
	971.478,73	8.747,18
Ⓗ		
I. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
19. CAPITAL SOCIAL:	152.800.000,00	56.470.000,00
Capital Social Subscrito	-	-
(-) Capital Social a Integralizar	152.800.000,00	56.470.000,00
20. RESERVA DE CAPITAL:	-	-
Ágio por Subscrições de ações	-	-
Prêmio recebido p/ emissão de Debêntures	-	-
Doações e Subvenções p/ Investimentos	72.105.439,03	20.462.946,00
Correção Monetária do Capital Realizado	18.091,88	-
Reserva p/ Aumento de Capital	577.151,17	-
Reserva Corr. Monetária Ac/Imobiliz.	4.494.356,79	-
C. M. - Capital e Reservas, a Ratear	77.195.038,87	20.462.946,00
21. RESERVA DE REAVALIAÇÃO:	-	-
Reavaliação de Ativos Próprios	-	-
Reavaliação de Ativos de Coligadas e/ou Controladas	-	-
Lucro Imobiliário	-	-
	-	-
C. M. - Res. de Reavaliação, a Ratear	-	-
22. RESERVAS DE LUCRO:	7.010.202,88	5.700.000,00
Reserva Legal	-	-
Reservas Estatutárias	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-
Reservas para Contingências	-	-
Reservas de Dividendos Obrigatórios a Distribuir	-	-
Reserva de Ajuste de Investimentos	-	-
	2.689.797,12	-
C. M. - Res. de Lucros,	9.700.000,00	5.700.000,00
23. LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS:	25.322.198,31	19.457.342,42
Lucros do Exercício	-	56.422.254,19
Lucros Acumulados	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	-	-
(-) Ações em Tesouraria	-	-
C. M. - Lucros/Prejuízos, a Ratear	25.322.198,31	75.879.596,61
	265.017.237,18	158.512.542,61
Ⓘ		
PONTOS TOTAIS (G + H + I)	Ⓙ 322.338.774,23	208.526.915,07

Demonstração do Resultado de Exercício

(Art. 176, III, Lei n.º 6.404/76)

COMPONENTES	DATA ATUAL 31/DEZ/1.979	DATA ANTERIOR 31/DEZ/1.978
01. Receita bruta de vendas e serviços	613.084.733,46	358.197.643,14
02. Deduções de vendas, abatimentos e impostos	96.463.033,53	37.687.341,11
03. RECEITA LÍQUIDA (01 - 02)	516.621.699,93	320.510.302,03
04. Custo de mercadorias e serviços vendidos	398.781.188,82	251.863.773,41
05. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (03 - 04)	117.840.511,11	68.646.528,62
06. Despesas:		
a) - Despesas Variáveis	5.584.806,33	4.912.253,04
b) - Despesas Fixas	17.583.049,89	10.387.466,11
c) - Despesas Financeiras	12.370.915,60	10.333.688,20
d) - Despesas Administrativas	20.247.860,88	13.835.432,81
07. Receitas:		
a) - Receitas Financeiras	5.327.910,45	6.201.667,88
08. RESULTADO OPERACIONAL (05 - 06+07)	66.831.789,91	35.439.416,34
09. Receita não operacional	7.315.043,04	7.404.220,44
10. Despesas não operacionais	2.832.102,96	1.374.405,92
11. Provisões constituídas (natureza n/ operacional)	3.243.708,88	-0-
12. Reversões de Provisões (natureza n/ operacional)	1.582.800,00	2.676.900,00
13. Saldo da conta de "Resultado de Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido"	30.914.520,80	14.085.369,09
14. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (ANTES I.R.)	38.738.707,31	30.060.761,77
15. Prejuízos acumulados	-0-	-0-
16. Provisão para o Imposto de Renda	13.416.509,00	9.580.076,00
17. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (DEPOIS DO I.R.)	25.322.198,31	20.480.685,77
18. Participações a Debenturistas, Empregados, Administradores e Titulares de Partes Beneficiárias	-0-	-0-
19. Contribuições para Instituições ou Fundo de Assistência ou Previdência de Empregados	-0-	-0-
20. RESULTADO DO EXERCÍCIO (Cr$ 0,27 por ação do Capital Social)	25.322.198,31	20.480.685,77

Demonstração de "Origens" e "Aplicações" de Recursos

(Art. 176, IV, Lei n.º 6.404/76)

HISTÓRICO	DATA ATUAL 31/DEZ/1.979	DATA ANTERIOR 31/DEZ/1.978
1. ORIGENS DE RECURSOS		
1 - 1 Lucro líquido do Exercício	25.322.198,31	20.480.685,77
1 - 2 (+) Depreciação, Amortização ou Exaustão	2.637.834,95	3.240.651,91
1 - 3 (±) Variação, no resultado de exercícios futuros	962.731,55	284.455,44
1 - 4 Realização do Capital Social	-0-	-0-
1 - 5 Contribuições para Reserva de Capital e reavaliação	3.053.450,96	1.016.694,00
1 - 6 Recursos Originários:	1.375.850,22	-0-
- Do aumento P. Exig a Longo Prazo	3.933.598,93	2.639.441,00
- Da redução A. Real. a Longo Prazo	-0-	-0-
- Da alienação de Investimentos	70.723,67	6.330.506,44
- Da alienação de direitos A. Imob	30.914.520,80	14.085.369,09
1 - 7 (±) Resultado da C. M. do Permanente e do Patrimônio Líquido	70.270.859,21	47.508.892,77
TOTAL DAS ORIGENS		
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	-0-	-0-
2 - 1 Dividendos distribuídos	924.008,31	12.180.231,70
2 - 2 Aquis. direitos At. Imobilizado		
2 - 3 Aumento de Aplicações no:	3.790.964,61	9.097.147,98
- At. Realiz. a longo prazo	13.770.463,25	2.701.517,00
- Investimento	-0-	-0-
- Ativo Diferido	1.375.850,22	915.957,78
2 - 4 Redução no P. Exig. a Longo Prazo	19.861.286,39	24.894.854,46
TOTAL DAS APLICAÇÕES		
3. AUMENTO (OU REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE (1 - 2)	50.409.572,75	22.614.038,31
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		

COMPONENTES	DATA INÍCIO	DATA FIM	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	96.222.585,73	154.352.441,74	58.129.856,01
Passivo Circulante	47.865.839,06	55.586.122,32	7.720.283,26
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (OU NEGATIVO)	48.356.746,67	98.766.319,42	50.409.572,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ART. 176, II, Lei nº 6.404/76)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31/DEZ/1.979	56.470.000,00	26.462.945,60	5.700.000,00	69.879.596,61	158.512.542,51
Valores Capitalizados	96.330.000,00	(-26.462.945,60)		(-69.867.054,10)	
Lucro Líquido do Exercício				25.322.198,31	25.322.198,31
Correção Monetária		72.105.439,03		4.494.356,79	76.599.795,82
Reserva Legal			2.689.797,12		2.689.797,12
Reservas de Correção Monetária		577.151,17	1.310.202,88	5.549,37	1.892.903,42
Saldos em 31/DEZ/1.979	152.800.000,00	72.682.590,20	9.700.000,00	29.834:646,98	265.017.237,18

NOTAS EXPLICATIVAS:

(As Notas Explicativas da Diretoria fazem parte integrante das "Demonstrações Financeiras")

NOTA 1 - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições constantes da Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações e demais leis fiscais.

NOTA 2 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo até 1 (um) ano são apresentados como "circulantes";

b- É adotado o regime de competência para registro das operações ocorridas no exercício, nos termos da Lei nº 6.404/76 e art. 6º, § 4º, do D.L. 1.598/77;

c- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, menos depreciação corrigida e calculada à taxas admitidas pela legislação vigente para efeitos tributários;

d- Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos mediante a correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, cujo efeito líquido foi computado no resultado do exercício e no total de Cr$ 30.914.520,80 (Trinta milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos);

e- Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, os quais são inferiores ao de reposição ou de realização, não se computando os impostos que deverão ser recuperados;

f- Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária calculada na base das variações das ORTNs;

g- A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída até o limite legal admitidos para os efeitos tributários, a qual é suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de suas contas a receber;

h- As aplicações de recursos em despesas referem-se às pagas antecipadamente relativas ao exercício seguinte e estão sendo apropriadas proporcionalmente aos períodos de competência.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de Cr$. 152.800.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), todo ele realizado e dividido em 152.800.000 (Cento e cinquenta e oito milhões e duzentos mil) de ações, de valor nominal de Cr$. 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas ordinárias nominativas (art. 6º do Estatuto Social).

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA
- Diretora Presidente -
CPF(MF) 143648831 - 15

WALDOMIRO SILVA
- Diretor -
CPF(MF) 000427491-15

OSCAR PERNE DO CARMO
- Diretor -
CPF(MF) 001977691-87

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
- Diretor -
CPF(MF) 002673411-72

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES
Gerente de Contabilidade
CPF(MF) 004309601 - 82

OSMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Téc. Cont. CRC nº 3.481/DF
CPF(MF) 084748181 - 68

(DAR, de 28.04.80-Cr$ 5.337,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
C.G.C 00338079/0001 - 65

RELATÓRIO DA DIRETORIA 1 979

Senhores Acionistas:

A Diretoria da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento , tem a honra de apresentar a V.Sas. o seu Relatório Anual , acompanhado do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, de acordo com a Lei nº 6.404/76 , Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração.

1 979 foi, particularmente , um ano pouco favorável para o Setor de Reflorestamento e, em especial, para a PROFLORA S/A. Embora tenha implantado cerca de 5.000 ha de novos projetos, totalizando hoje, aproximadamente , 20.000.000 de árvores plantadas, foram inúmeras as dificuldades que tivemos a superar.

A carência de áreas disponíveis ao Florestamento no quadrilátero do Distrito Federal, nos obrigou a estender nossa autonomia de até a área da Região Geoconômica , conforme recente reforma Estatutária.

Por outro lado, o atraso na liberação dos recursos referentes aos Projetos V a X, criaram várias dificuldades para a administração dos empreendimentos florestais, levando-nos , inclusive a alocar recursos bancários, a fim de aliminar os riscos na implantação de nossas florestas, daí decorrentes. Vale dizer que o atraso na liberação de recursos ainda perdura , projetando essas dificuldades para o exercício de 1 980.

No entanto, apesar dessas dificuldades , a PROFLORA , além de ter executado as manutenções dos Projetos já existentes , implantou , em sua quase totalidade os Projetos relativos a 79/80 e , o que muito nos anima, desenvolveu paralelamente à implantação das florestas de Pinus e Eucaliptus, o plantio de 750 ha de arroz , e de 500 ha de frutíferas , Projetos nesta Empresa.

Assim, Senhores Acionistas, é com satisfação que afirmamos ter a PROFLCRA , apesar das dificuldades apontadas, cumprido a sua missão e , com a experiência ganha , estar capacitada a desenvolver , no exercício de 1 980, projetos de maior amplitude.

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1 979

A T I V O	1 978	1 979
1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1 - DISPONIBILIDADE	8.205.076,32	18.026.804,69
Caixa Bancos c/ Movimento	6.441.605,99	17.758.826,39
Banco c/ Caução e Retenção	1.763.470,33	267.978,30
1.2 - OUTROS CRÉDITOS	1.437.169,91	92.375.637,12
Recursos a Liberar	-.-	84.700.975,00
Almoxarifado	1.213.746,04	1.518.608,72
Devedores p/ Empréstimos	-.-	508.080,00
Devedores Diversos	223.423,87	230.505,67
Projetos Agrícolas	-.-	5.417.467,73
SOMA DO ATIVO CIRCULANTE 1.1 + 1.2	9.642.246,23	110.402.441,81
2 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.680.459,90	142.598.922,16
2.1 - Investimentos a aplicar	104.421,97	104.421,97
2.2 - Floresta em Formação	71.261.088,93	142.138.435,50
2.3 - Depósitos Judiciais	-.-	41.115,69
2.4 - Imposto de Renda Antecipado	314.949,00	314.949,00
3 - ATIVO PERMANENTE	2.746.993,58	4.832.032,78
3.1 - Veículos	1.506.203,62	3.253.163,46
3.2 - Equipamentos	138.540,06	434.992,90
3.3 - Móveis e Utensílios	1.090.887,03	2.018.520,47
3.4 - Instalações	554.504,86	816.175,70
3.5 - Depreciação Acumulada	(543.141,99)	(1.690.819,75)
4 - SUB - TOTAL DO ATIVO	84.069.699,71	257.833.396,75
5 - ATIVO COMPENSADO	38.223.717,00	100.066.140,18
5.1 - Ações Caucionadas	300,00	300,00
5.2 - Quotas de Participação Subscritas	38.223.417,00	98.222.414,00
5.3 - Títulos Caucionados	-.-	1.843.426,18
T O T A L G E R A L	122.293.416,71	357.899.536,93

P A S S I V O	1 978	1 979
1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.878.192,91	33.233.664,29
1.1 - Impostos a Recolher	118.072,44	75.479,37
1.2 - Contribuição a Recolher	108.402,00	460.454,14
1.3 - Fornecedores	562.948,14	219.997,48
1.4 - Retenção s/ Contrato de Serviço	1.763.470,33	148.847,50
1.5 - Credores p/ Adiantamento	1.325.300,00	1.325.300,00
1.6 - Financiamentos Agrícolas	-.-	5.376.375,00
1.7 - Empréstimos Bancários	-.-	25.000.000,00
1.8 - Credores p/ Empréstimos	-.-	508.080,00
1.9 - Caução e Depósito	-.-	119.130,80
2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.223.417,00	182.923.389,00
2.1 - Soc. em Conta de Participação	38.223.417,00	98.222.414,00
2.2 - Outras Exigibilidades- FISET	-.-	84.700.975,00
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.968.089,80	41.676.343,46
3.1 - Capital Subscrito 45.000.000,00		
3.2 - Capital a integralizar(4.000.000,00)		
3.3 - Capital integralizado	41.000.000,00	41.000.000,00
3.4 - Reserva de Capital	968.089,80	676.343,46
4 - SUB - TOTAL DO PASSIVO	84.069.699,71	257.833.396,75
5 - PASSIVO COMPENSADO	38.223.717,00	100.066.140,18
5.1 - Caução da Liretoria	300,00	300,00
5.2 - Subscrição por Quotas de Participação	38.223.417,00	98.222.414,00
5.3 - Cauções em Títulos	-.-	1.843.426,18
T O T A L G E R A L	122.293.416,71	357.899.536,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DE 01.01.79 a 31.12.79

CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	PROVISÃO	TOTAL
41.000.000,00	676.343,46	-.-	-.-	41.676.343,46

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Saldo da Correção Monetária do Balanço	676.343,46	
Depreciações e Amortizações	1.690.819,75	
	2.367.163,21	
DOS ACIONISTAS		
Aumento do Passivo Exigível a Longo prazo	59.998.997,00	
	59.998.997,00	
DE TERCEIROS		
Baixa Líquida do Imobilizado	94.239,65	
Variação de Empréstimo	25.000.000,00	
	25.094.239,65	87.460.399,86
Capital Circulante Líquido		(5.967.365,00)
		81.493.034,86
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
AQUISIÇÃO DE DIREITOS DO ATIVO		
Ativo Realizível a Longo Prazo	70.928.585,35	
Investimentos em Projetos Agrícolas	5.417.467,73	
Imobilizado	4.832.032,78	
Antecipação de Imposto	314.949,00	81.493.034,86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

	1 978	1 979
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	8.756.600,78	9.215.048,47
Produção de Mudas	1.511.834,48	856.255,34
Elaboração de Projetos	1.370.566,30	1.381.379,00
Taxa de Administração de Projetos	5.874.200,00	6.977.414,13
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	10.822.812,81	12.826.180,69
Despesas c/ Pessoal	7.440.805,99	8.916.089,65
Serviços de Terceiros	2.331.114,76	2.223.220,33
Encargos Diversos	505.473,61	268.795,29
Material de Consumo	545.418,45	534.377,56
Despesas de Depreciação	-.-	883.697,86
3 - RESULTADO OPERACIONAL (1 - 2)	(2.066.212,03)	(3.611.132,22)
4 - RECEITA NÃO OPERACIONAL	4.685.387,71	1.035.437,14
Receitas Diversas	1.970.141,41	562.413,98
Receitas Financeiras	2.715.246,30	473.023,16
5 - DESPESAS NÃO OPERACIONAL	9.383.886,81	18.372.809,42
Despesas Tributárias	50.385,19	4.451,22
Despesas Financeiras	55,20	22.355,46
Despesas de Depreciação	393.548,36	-.-
Resultado de Correção Monetária	8.939.898,06	18.346.002,74
6 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL (4 - 5)	(4.698.499,10)	(17.337.372,28)
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (3 + 6)	(6.764.711,13)	(20.948.504,50)
8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CORRIGIDO	(2.772.587,92)	-.-
9 - REVERSÃO DE RESERVAS	10.505.388,85	21.624.347,96
10 - RESULTADO TRANSF. PARA RESERVA DE CAPITAL	968.089,80	676.343,46

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

1 - As demonstrações Financeiras foram elaboradas com observancia das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404) e na legislação tributária.

2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Destacam-se abaixo os critérios básicos contábeis adotados:

a) Apresentação das contas - Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis com prazo vencíveis até 360 dias, estão demonstrados no circulante.

b) Os estoques de material de consumo e diversos, estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

c) Imobilizado - Está demonstrado o custo corrigido monetáriamente com base nas variações das ORTN. As depreciações sobre o custo corrigido são calculadas às taxas determinadas pela legislação em vigor , para os efeitos tributários e são absorvidas no custo da produção e capitalizados diretamente nos resultados.

d) As depreciações acumuladas são corrigidas monetáriamente , com base nas variações das ORTN. As adptações ou melhoria efetuadas nos equipamentos e instalações são capitalizadas.

3 - ATIVO CIRCULANTE

a) A Conta Recursos a Liberar - Refere-se a valores a receber , oriundos de repasses financeiros para fins de investimento na implantação de Projetos, já aprovados pelo IBDF e em fase de execução.

4 - CAPITAL AUTORIZADO

O Capital de Cr$ 45.000.000,00 , está representado por 30.000.000 de ações preferenciais e 15.000.000 de ações ordinárias.

NIEL VAZ CORRÊA — Diretor Presidente

JURACI CANDEIA DE SOUZA — Diretor Adm. e Financeiro

MÁRIO CAPP FILHO — Diretor Técnico

VALDERI GOMES DOS REIS — Técnico em Contabilidade — CRC nº 3 233 - DF — CPF - 038334021/72

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal Favorável à aprovação do Balanço Geral do Exercício de 1 979, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas , recomenda à Assembléia Geral de Acionistas a sua aprovação por traduzirem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa.

Brasília (DF) , 01 de abril de 1 980

ALCEU SANCHES
Presidente

NIEL VAZ CORRÊA — FRANCISCO FABIANO PORTELA

AGNELO ALVES PORTUGAL — HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO

JOÃO BOSCO RAMOS DE ALENCAR

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento , examinou o Relatório da Diretoria , o Balanço Patrimonial , Demonstração do Resultado do Exercício , das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como a Contabilidade e respectiva documentação,sendo de parecer que às peças examinadas traduzem a real situação Patrimonial e Financeira da Empresa, merecendo por isso a aprovação da Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Brasília (DF), 25 de março de 1 980

FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Presidente

AFFONSO EDUARDO CASTILHO FIGUEIREDO — MÁRIO ALVES SEIXAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA

AVISO

Concorrência nº 001/80-AERB para seleção de candidatos à ocupação de áreas situadas na Estação Rodoviária de Brasília destinadas à exploração de engraxataria, a ser realizada dia 30 de maio de 1980, às 09:00 horas, na sala nº 26, localizada no mezanino daquele Terminal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no escritório da AERB, sito no endereço acima, e na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo), da Secretaria de Serviços Públicos — Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar.

Brasília, 22 de abril de 1980.

ROBERTO LICIO ARNAUT
Presidente da Comissão de Concorrência

(Dias 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
12ª DELEGACIA POLICIAL — TAGUATINGA/DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta 12ª Delegacia Policial localizada na Área Especial do Setor "C" Taguatinga Centro, tramitam os autos do Processo Penal, tombado sob nº 067/80, no qual SEBASTIÃO MACEDO DOS SANTOS, brasileiro casado, nascido a 12.10.37 em Seabra--BA, filho de Francisco Macedo e Almerinda Rosa da Fonseca, motorista profissional, residência ignorada, é acusado da prática delituosa capitulada no artigo 129 §§ 6º e 7º do Código Penal, por ter no dia 28-06-78 por volta de 13:00 horas, nesta circunscrição, imprimido velocidade incompatível para o local, vindo a avançar o sinal luminoso e colher o volkswagen sedan placa AP-0055-DF, conduzido por JAIR MARTINS FERREIRA, arremessando-o contra o volkswagen Brasília de placa AO-2731-DF, conduzido por VANDERLEY DA SILVA NEIVA, o qual se encontrava parado, aguardando a abertura do sinal, causando com sua imprudência, lesões corporais em JAIR MARTINS FERREIRA. Como o acusado SEBASTIÃO MACEDO DOS SANTOS, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de (05) cinco dias, contados da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado para se ver processar até final julgamento, cientificando-o a comparecer a esta Delegacia acompanhado de defensor (advogado), no décimo quinto dia útil, contados da mesma data, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir à oitiva da vítima e inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Ilma da Paz Andrade, escrivã o datilografei.

Brasília-DF, 10 de abril de 1980.

LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA
Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/80-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO ELEVATORIA DOS SETORES "QNG" E "QNH" — TAGUATINGA/CEILANDIA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO GDF/BNH.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-015/80-CAESB, para execução das obras da Estação Elevatória dos Setores "QNG" e "QNH" — Taguatinga/Ceilândia, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB fará realizar no dia 13 de maio de 1980, às 15:00 horas, na sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, Bloco "A" nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício--Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 24 de abril de 1980

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 015/80-DRT.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma DESFILE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9125, de 07 de janeiro de 1980, assim caracterizado: "Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma DESFILE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA., inscrição nº 07063522-6 estabelecida no SD/Norte, Conj. "A", loja 2145, com negócio de Roupas Feitas e Armarinho, infringiu o disposto no artigo 82, inciso I, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: I.Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) devidamente lançado no valor líquido de Cr$16.025,35 (dezesseis mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) tudo conforme demonstrativos em anexo ao presente Auto de Infração."

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 07 de abril de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 016/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSE CLEACI DE SOUZA, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9095, de 14 (quatorze) de março de 1980, assim caracterizado: « Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSE CLEACI DE SOUZA, inscrição nº 07052544-7 estabelecida na CNB 09 lote 10, loja 03 - Taguatinga, com negócio de artigos fotográficos infringiu o disposto nos artigos: 16-II alínea "a" do Regulamento aprovado pelo Decreto 1697/71 e 82-VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3992, de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor líquido de Cr$27.602,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dois cruzeiros) referente a estimativa fixa, nos exercícios de 1975 a 1980. Tudo conforme demonstrativos anexos que passam a fazer parte integrante do presente Auto de Infração."

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 07 de abril de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 017/80 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, inscrição nº 07052591-9, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 9096, de 14 de março de 1980, assim caracterizado: « Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, inscrição nº 07052591-9, estabelecida na QNM 21, Conj. « N» , lote 33 - Ceilândia com negócio de esquadrias metálicas, infringiu o disposto nos artigos: 16 - II alínea « a» do Regulamento aprovado pelo Decreto 1697/71 e 82 - VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3992, de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: ¡deixou de recolher o ICM no valor liquido de Cr$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta cruzeiros) , referente a estimativa fixa, nos exercícios de 1975 a 1980. Tudo conforme demonstrativos anexos que passam a fazer parte integrante do presente Auto de Infração.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE — Fiscal de Tributos."

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 07 de abril de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA MOTORISTA OFICIAL

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 046/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação ao item 4 (quatro) do Edital normativo do citado Concurso, de nº 043/80-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72 do dia 16.04.80, como se segue:

item 4. — DO CALENDARIO
4.1 — **Exame Psicológico**
4.1.1 — Entrega de cartão para realização do exame: 25.04.80
4.1.2 — Período de Realização do exame: 28.04 a 23.05.80
4.1.3 — Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR
4.1.4 — Convocação dos candidatos recomendados no exame: 09.06.80
4.2 — **Teste Prático de Direção**
4.2.1 — Período de realização: 10 a 16.06.80
4.2.2 — Horário: das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h.
4.2.3 — Local: estacionamento do IDR.

Brasília, 25 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de MAIO de 1980 (quinta feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 190/79
RECORRENTE: L. BORBA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior
ADVOGADO: Dr. Ari Soares Ferreira

RECURSO VOLUNTARIO Nº 08/80
RECORRENTE: Aristides de Souza Neves
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 22 de abril de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, fone 223-1253, o Edital de Tomada de Preços nº 03/80-CPL/SEP, referente à aquisição de material elétrico em geral, destinado à recuperação geral da rede elétrica interna do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h do dia 09 de maio de 1980.

NEI DE CASTRO MUNIZ — Bel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias, 24, 25 e 28)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Prisidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12.º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de MAIO de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

RECURSO VOLUNTARIO Nº 177/79
RECORRENTE: FORTE — Industrias Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Mauricio dos Reis

RECURSO EX OFFICIO Nº 30/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: ENCOL S/A. — Engenharia, Comércio e Indústria
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 22 de abril de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/D.F.
SIA SUL - QUADRA 7 - Nº 100 - FONE: 233-3666
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001 - INSCRIÇÕES NO GDF Nº 070.009.619
BRASILIA - D.F.

REPUBLICAÇÃO
— ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA —
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF., convocados a se reunirem, em primeira convocação, em sua sede, no SIA/SUL, Quadra 07 nº 100, nesta Capital dia 28 de abril de 1980, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

a) Apreciar e votar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos Auditores Independentes;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e a consequente alteração do art. 5.º do Estatuto;

c) Eleger dois membros do Conselho de Administração, para preenchimento de vagas;

d) Eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos.

Brasília, 18 de abril de 1980

Pelo Conselho de Administração

ALCEU SANCHES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF de 18, 22 e 23.04.80) .

(Dias, 24, 25 e 28)